

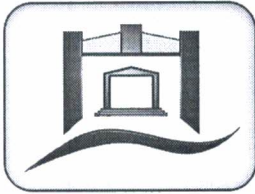
ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante  
24ª Legislatura / Biênio 2021-2022  
*União e Compromisso com o Povo*



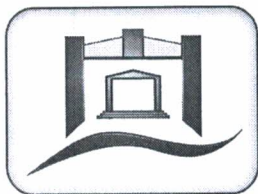
**ATA DA 77ª (SEPTUAGÉSIMA SÉTIMA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 24ª (VIGÉSIMA QUARTA) LEGISLATURA, REALIZADA VIRTUALMENTE AOS 21 (VINTE E UM) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS).**

Às **8h (oito horas) do dia 21 (vinte e um) de outubro do ano de 2022** (dois mil e vinte e dois), os Vereadores da Câmara Municipal de Campos Sales, Ceará, reuniram-se de forma virtual (videoconferência), com transmissão nas plataformas digitais Facebook e Youtube, sob a **Presidência do Exmo. Vereador José Jenilton Aquino Costa**, que após verificar que havia *quorum* legal, invocou a proteção de Deus e declarou aberta a presente Sessão Ordinária. Em seguida, o Sr. Presidente solicitou ao 1º (primeiro) Secretário, o Exmo. Vereador José Felipe de Lima Alves, para proceder com a chamada nominal dos Vereadores, sendo **registrada a presença de todos** os Excelentíssimos Edis. No início da **Ordem do Dia**, o Sr. Presidente encaminhou para **votação Plenária** o **PARECER PRÉVIO Nº 0193/2022 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, SOBRE AS CONTAS DE GOVERNO DO SR. MOÉSIO LOIOLA DE MELO, EX-PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, EXERCÍCIO DE 2018, PROCESSO Nº 14268/2019-5**. De maneira oportuna, o Sr. Presidente solicitou ao 1º Secretário os seguintes atos: leitura do Parecer Prévio nº 0193/2022 do TCE; leitura da defesa (como manifestação da parte) e leitura do parecer da Comissão de Orçamento, Finanças, Obras e Serviços Públicos. Após as leituras, o Sr. Presidente indagou se existe algum requerimento a ser feito antes de passar a defesa oral do advogado do interessado e antes do julgamento. Assim, visto que não houve a formulação de requerimentos, o Sr. Presidente oportunizou o uso da palavra ao Dr. Francisco de Alencar Andrade (Dr. Neno) para a defesa oral do Sr. Moésio Loiola de Melo. Em tempo, o Sr. Presidente em atenção ao disposto no art. 150, inciso V, do Regimento Interno da Casa, informou ao Dr. Neno e aos nobres Pares, que todos os oradores terão o prazo de 30 (trinta) minutos para o uso da palavra. Logo após a conclusão da defesa oral realizada pela Dr. Neno, o Sr. Presidente oportunizou a palavra aos



**ATA DA 77ª (SEPTUAGÉSIMA SÉTIMA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 24ª (VIGÉSIMA QUARTA) LEGISLATURA, REALIZADA VIRTUALMENTE AOS 21 (VINTE E UM) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS).**

Exmos. Vereadores para a fundamentação do voto acerca do Parecer Prévio nº 0193/2022, oriundo do Tribunal de Contas do Estado do Ceará. Concluída a votação, constatou o seguinte resultado: **10 (dez) votos a favor e 01 (um) voto contra o Parecer Prévio nº 0193/2022 do TCE.** Portanto, conforme disciplina o art. 64, alínea "i", da Lei Orgânica do Município de Campos Sales, dependerá do voto favorável de dois terços dos membros da Câmara Municipal para a rejeição do parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado. Sendo assim, fica **MANTIDO (APROVADO) O PARECER PRÉVIO Nº 0193/2022 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, SOBRE AS CONTAS DE GOVERNO DO SR. MOÉSIO LOIOLA DE MELO, EX-PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, EXERCÍCIO DE 2018, PROCESSO Nº 14268/2019-5.** Dando continuidade aos trabalhos, também foi encaminhado para **votação Plenária** o **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 15/2022**, de autoria da Vereadora Elza Maria da Silva Nunes de Alencar, que institui a Política Municipal de Educação Ambiental no Município de Campos Sales, Estado do Ceará (**APROVADO**). Logo depois, foram **lidos, votados e aprovados** os seguintes requerimentos e indicativos: **REQUERIMENTO Nº 70/2022**, DE AUTORIA DO VEREADOR VALMIR LÚCIO DE ALENCAR JÚNIOR, REQUERENDO O ENVIO DE OFÍCIO SOLICITANDO A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE IMPLANTAR O PROJETO ABCDETRAN NO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES – CE. **REQUERIMENTO Nº 71/2022**, DE AUTORIA DO VEREADOR/PRESIDENTE JOSÉ JENILTON AQUINO COSTA, REQUERENDO A EMISSÃO DE MOÇÃO DE APOIO AOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM QUANTO AO PAGAMENTO DO NOVO PISO SALARIAL NACIONAL. **INDICATIVO Nº 122/2022**, DE AUTORIA DA VEREADORA ELZA MARIA DA SILVA NUNES DE ALENCAR, INDICANDO A CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO (CALÇAMENTO) NA



**ATA DA 77ª (SEPTUAGÉSIMA SÉTIMA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 24ª (VIGÉSIMA QUARTA) LEGISLATURA, REALIZADA VIRTUALMENTE AOS 21 (VINTE E UM) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS).**

TRAVESSA ALEXANDRE TORRES, BAIRRO ALTO ALEGRE (PROX. A ESTRADA DA CONFIANÇA). No **Grande Expediente**, o Sr. Presidente **José Jenilton Aquino Costa** facultou a palavra aos nobres Vereadores, que oportunamente discutiram assuntos de interesse público que concernem ao município de Campos Sales. Assim, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a participação de todos e deu por encerrado os trabalhos da Sessão Ordinária Virtual, lavrando-se de tudo a presente Ata, que após ser lida e achada conforme, vai devidamente assinada por todos os nobres Vereadores.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES – CEARÁ, AOS 28 (VINTE E OITO) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS).

Presidente: José Jenilton Aquino Costa

1º Secretário: \_\_\_\_\_

Demais Vereadores:

Antonio Luiz dos Santos Neto

José Antonio Leiti

Elza Maria da Silva N. de Alencar

Antonio Vissinho Alencar

Robson de Andrade Oliveira

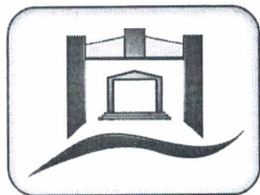
[Assinatura]

Câmara Municipal de Campos Sales

APROVADO

EM 28/10/2022

José Jenilton Aquino Costa  
PRESIDENTE



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES**

Ed. Antônio Alves Cavalcante  
24ª Legislatura / Biênio 2021-2022  
*União e Compromisso com o Povo*



**ATA DA 77ª (SEPTUAGÉSIMA SÉTIMA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 24ª (VIGÉSIMA QUARTA) LEGISLATURA, REALIZADA VIRTUALMENTE AOS 21 (VINTE E UM) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS).**

---

---

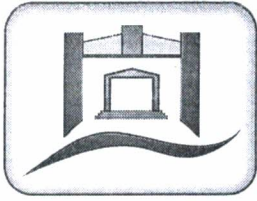
---

Câmara Municipal de Campos Sales  
APROVADO

EM 28/10/2022

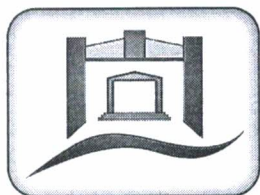


PRESIDENTE



**ATA DA 77ª (SEPTUAGÉSIMA SÉTIMA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 24ª (VIGÉSIMA QUARTA) LEGISLATURA, REALIZADA VIRTUALMENTE AOS 21 (VINTE E UM) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS).**

Às 8h (oito horas) do dia 21 (vinte e um) de outubro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), os Vereadores da Câmara Municipal de Campos Sales, Ceará, reuniram-se de forma virtual (videoconferência), com transmissão nas plataformas digitais Facebook e Youtube, sob a **Presidência do Exmo. Vereador José Jenilton Aquino Costa**, que após verificar que havia *quorum* legal, invocou a proteção de Deus e declarou aberta a presente Sessão Ordinária. Em seguida, o Sr. Presidente solicitou ao 1º (primeiro) Secretário, o Exmo. Vereador José Felipe de Lima Alves, para proceder com a chamada nominal dos Vereadores, sendo **registrada a presença de todos** os Excelentíssimos Edis. No início da **Ordem do Dia**, o Sr. Presidente encaminhou para **votação Plenária** o **PARECER PRÉVIO Nº 0193/2022 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, SOBRE AS CONTAS DE GOVERNO DO SR. MOÉSIO LOIOLA DE MELO, EX-PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, EXERCÍCIO DE 2018, PROCESSO Nº 14268/2019-5**. De maneira oportuna, o Sr. Presidente solicitou ao 1º Secretário os seguintes atos: leitura do Parecer Prévio nº 0193/2022 do TCE; leitura da defesa (como manifestação da parte) e leitura do parecer da Comissão de Orçamento, Finanças, Obras e Serviços Públicos. Após as leituras, o Sr. Presidente indagou se existe algum requerimento a ser feito antes de passar a defesa oral do advogado do interessado e antes do julgamento. Assim, visto que não houve a formulação de requerimentos, o Sr. Presidente oportunizou o uso da palavra ao Dr. Francisco de Alencar Andrade (Dr. Neno) para a defesa oral do Sr. Moésio Loiola de Melo. Em tempo, o Sr. Presidente em atenção ao disposto no art. 150, inciso V, do Regimento Interno da Casa, informou ao Dr. Neno e aos nobres Pares, que todos os oradores terão o prazo de 30 (trinta) minutos para o uso da palavra. Logo após a conclusão da defesa oral realizada pela Dr. Neno, o Sr. Presidente oportunizou a palavra aos



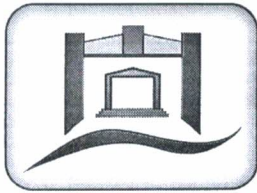
ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante  
24ª Legislatura / Biênio 2021-2022  
*União e Compromisso com o Povo*



**ATA DA 77ª (SEPTUAGÉSIMA SÉTIMA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 24ª (VIGÉSIMA QUARTA) LEGISLATURA, REALIZADA VIRTUALMENTE AOS 21 (VINTE E UM) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS).**

Exmos. Vereadores para a fundamentação do voto acerca do Parecer Prévio nº 0193/2022, oriundo do Tribunal de Contas do Estado do Ceará. Concluída a votação, constatou o seguinte resultado: **10 (dez) votos a favor e 01 (um) voto contra o Parecer Prévio nº 0193/2022 do TCE.** Portanto, conforme disciplina o art. 64, alínea "i", da Lei Orgânica do Município de Campos Sales, dependerá do voto favorável de dois terços dos membros da Câmara Municipal para a rejeição do parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado. Sendo assim, fica **MANTIDO (APROVADO) O PARECER PRÉVIO Nº 0193/2022 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, SOBRE AS CONTAS DE GOVERNO DO SR. MOÉSIO LOIOLA DE MELO, EX-PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, EXERCÍCIO DE 2018, PROCESSO Nº 14268/2019-5.** Dando continuidade aos trabalhos, também foi encaminhado para **votação Plenária** o **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 15/2022**, de autoria da Vereadora Elza Maria da Silva Nunes de Alencar, que institui a Política Municipal de Educação Ambiental no Município de Campos Sales, Estado do Ceará (**APROVADO**). Logo depois, foram **lidos, votados e aprovados** os seguintes requerimentos e indicativos: **REQUERIMENTO Nº 71/2022**, DE AUTORIA DO VEREADOR/PRESIDENTE JOSÉ JENILTON AQUINO COSTA, REQUERENDO A EMISSÃO DE MOÇÃO DE APOIO AOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM QUANTO AO PAGAMENTO DO NOVO PISO SALARIAL NACIONAL. **INDICATIVO Nº 123/2022**, DE AUTORIA DA VEREADORA ELZA MARIA DA SILVA NUNES DE ALENCAR, INDICANDO A LIMPEZA DO CAMPO DE FUTEBOL DO SÍTIO RENDEIRA DOS DIONÍSIOS. No **Grande Expediente**, o Sr. Presidente **José Jenilton Aquino Costa** facultou a palavra aos nobres Vereadores, que oportunamente discutiram assuntos de interesse público que concernem ao município de Campos Sales. Assim, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante  
24ª Legislatura / Biênio 2021-2022  
*União e Compromisso com o Povo*



**ATA DA 77ª (SEPTUAGÉSIMA SÉTIMA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 24ª (VIGÉSIMA QUARTA) LEGISLATURA, REALIZADA VIRTUALMENTE AOS 21 (VINTE E UM) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS).**

agradeceu a participação de todos e deu por encerrado os trabalhos da Sessão Ordinária Virtual, lavrando-se de tudo a presente Ata, que após ser lida e achada conforme, vai devidamente assinada por todos os nobres Vereadores.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES – CEARÁ, AOS 28 (VINTE E OITO) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS).

Presidente: José Zénilton Aguiar Corti

1º Secretário: José Felipe de Lima Alu

Demais Vereadores:

[Assinatura]

Antonio Visscho Alencar A

Jose Antonio Leite

[Assinatura]

Câmara Municipal de Campos Sales  
APROVADO

EM 28/10/2022

[Assinatura]  
PRESIDENTE